



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**  
**GABINETE DO(A) GESTOR**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
 Secretaria de Saúde.  
**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA COMO: REGISTRO CONTÁBEL, CONTROLE DE ORÇAMENTO E BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL, SAGRES DIÁRIO E MENSAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BOM JESUS PB.

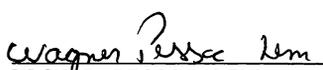
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Bom Jesus - PB, 11 de Junho de 2024.

  
 WAGNER PESSOA LIMA  
 Gestor